



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2020 Semestre: 2
Docente: Barbara Dias Rezende Gontijo
Unidade: Escola Técnica de Saúde
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino Total aulas: 0 Tempo em aula: 0 h 0 min Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

19 de agosto de 2020

Página 1 de 1


Barbara Dias Rezende Gontijo
Assinatura do docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA REITO Nº 323, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 03/04/2019 a 04/04/2020, da servidora **Bárbara Dias Rezende Goni jo**, SIAPE 2749781, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, Processo 23117.018274/2018-81, para cursar Doutorado, na área de Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 03/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 25/03/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticação deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113929** e o código CRC **5E4D1A8A**.

Observação

Foi publicado um ofício em 17/08/2020 reativando a portaria de afastamento para cursar pós-graduação em virtude do término da licença maternidade. Ofício 371/2020. Documento número: 23117.018274/2018-81.



Bárbara Dias Rezende Gontijo
Assinatura do docente